ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

Sessão n.º 5

Sessão Ordinária Pública, de 30 de setembro de 2022

Local: Biblioteca Municipal Álvaro de Campos

Mesa:
Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro
1.ª Secretária: Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves
2.ª Secretária: Muriel Cristina Dias Neto

Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- Jorge Humberto Martins Corvo (PPD/PSD);
- Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves (PS);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- Jorge Eduardo Pereira Cruz (PPD/PSD);
- Jovita Fátima Romano Ladeira (PS);
- Liliana Ribeiro Fernandes (PPD/PSD);
- David Martins (PS);
- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- Gisela Sofia Viegas (PS);
- Maria João Teixeira dias Anjos (PS);

- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);
- Hugo Miguel Lourenço Madama (PS);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);
- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes (PPD/PSD);
- Nuno Leonel Gonçalves Mateus (PS);
- Ana Margarida Franco de Mendonça Viegas e Silva Baioa (PPD/PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS).

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:

- Junta de Freguesia de Tavira, José Mateus Domingos Costa;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão, Jorge Francisco da Silva;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Bráulio Maurício Martins de Jesus (em substituição);
- Junta de Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, Ângelo Filipe Silva Pereira;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Emílio José Domingos Campos (em substituição);
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias.

Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:

- Silvino Mário Pereira das Dores Santos de Oliveira (PPD/PSD);
- Carlos Manuel Viegas de Sousa (PS);
- Carla Patrícia Maié Martins (PS);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);
- Ana Cristina dos Santos Palmeira (PS);
- João Pedro Rôlo Correia (PPD/PSD).

Deliberações tomadas:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – REGISTO NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO PROCESSO DE FABRICO DA CERÂMICA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO----------

--- Pelo Presidente foi colocada à discussão a proposta de recomendação, apresentada pelo Partido Social Democrata, referente ao registo no inventário nacional do património cultural imaterial do processo de fabrico da cerâmica de Santa Catarina da Fonte do Bispo.----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – JOÃO PEDRO GONÇALVES NEVES----------

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de congratulação, apresentado pelo Partido Social Democrata, pela conquista do título no Campeonato Nacional de Juniores, a UEFA Youth League e a 1ª Taça Internacional sub-20.----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.----------

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – RÚBEN ANDRADE E ANTÓNIO IRIA SANTOS----------

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de congratulação, apresentado pelo Partido Social Democrata, a Rúben Andrade pela conquista do título de campeão de Portugal, no escalão de juniores e ao treinador António Iria Santos pela sua dedicação e perseverança para com os atletas desta modalidade. ----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.----------

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CONCLUSÃO DA CARREIRA DE ALEJANDRO MANUEL MARQUE PORTO COMO CICLISTA PROFISSIONAL----------

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de congratulação, apresentado pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, pela conclusão da carreira de Alejandro Marque Porto como Ciclista Profissional. ----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.----------

MOÇÃO – PELO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE----------

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão a moção, sobre o Hospital Central do Algarve.-------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

PROPOSTA DE AUDIÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO LIQUIDATÁRIO DA EMPET----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação referente a Audição na Assembleia Municipal do liquidatário da EMPET.----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

PROPOSTA N.º213/2022/CM - PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL EM ÁREA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 213/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 28 de junho de 2022.---------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

PROPOSTA N.º231/2022/CM - DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE ----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 231/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal extraordinária realizada em 19 de julho de 2022. ---

---- A Deputada Maria Margarida Flores Alves declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.----------

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

PROPOSTA N.º288/2022/CM - PLANO MUNICIPAL PARA O BEM-ESTAR E PROTECÇÃO ANIMAL - VERSÃO FINAL ----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 288/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de setembro de 2022.----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

PROPOSTA N.º302/2022/CM - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DE CACHOPO E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEIOS AÉRIOS DE CACHOPO – APROVAÇÃO----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 302/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de setembro de 2022.----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de dezassete votos a favor e nove abstenções. O Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que se anexa. ----------

PROPOSTA N.º303/2022/CM - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO – APROVAÇÃO ----------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 303/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de setembro de 2022.----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de dezassete votos a favor e nove abstenções. O Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que se anexa. ----------

PROPOSTA N.º305/2022/CM - 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2022 ------

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 305/2022/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de setembro de 2022.----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de quinze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção.----------

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e Secretários.----------

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Manuel Madeira Guerreiro)

Os Secretários,

(Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves)

(Muriel Cristina Dias Neto)

Grupo municipal do PSD
Assembleia Municipal de Tavira

Assembleia Municipal de Tavira dia 30 de setembro de 2022

Proposta n.º 302/2022/CM - Suspensão parcial do Plano de Pormenor de Cachopo e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo

Proposta n.º 303/2022/CM - Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo

Declaração de Voto

Consideramos o Centro de Meios Aéreos de Cachopo, com todos os seus componentes, uma infraestrutura importante no sotavento algarvio, no que respeita a operações diversas relacionadas com a Proteção Civil combate aos incêndios e Socorro, sendo por isso incontestável a importância deste projeto com interesse local e regional, sendo que a sua localização decorre de uma estratégia regional. Esta infraestrutura faz parte de uma candidatura transfronteiriça com Espanha, financiada pelo FEDER.

Contudo após análise das Propostas n.º 302/2022/CM e 303/2022/CM, referentes à Suspensão parcial do Plano de Pormenor de Cachopo e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo e Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo , consideramos o seguinte:

a) No REOT, Relatório do Estado de Ordenamento do Território, elaborado pelo Município de Tavira em março de 2022, no que refere na sua pág. 127, referente ao Plano de Pormenor de Cachopo:

> *"O Plano apresenta uma taxa de execução muito reduzida e não apresenta qualquer área comprometida, pelo que a sua revisão deverá ser devidamente ponderada, nomeadamente face à compatibilidade com os equipamentos ali presentes, com destaque para o Centro de Meios Aéreos de Cachopo."*

Verificando-se uma incompatibilidade com os Planos territoriais (PP Cachopo e PDM) em vigor à data.

b) Foram abertos procedimentos de concurso no site do Município de Tavira a 15 de março de 2022, e segundo informação da Sr.ª Presidente do Município de Tavira foi a adjudicado a 17/05/2022 à empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A., e assinado o contrato escrito a

07/06/2022, aguardando visto do tribunal de contas para posterior assinatura da consignação para início dos trabalhos;

c) De acordo com a Ata de Conferência Procedimental da Proposta de Suspensão Parcial do PP Cachopo e estabelecimento de medidas preventivas – Centro de Meios aéreos de Cachopo, de 02 de agosto de 2022 e os pareceres vertidos das entidades intervenientes, verifica-se que os Centros de Meios Aéreos de Cachopo não se enquadrava nos instrumentos territoriais;

d) Acresce-se o facto de a Sr.ª Presidente ter respondido nesta assembleia, no dia 22 de junho de 2022, que os terrenos abrangentes não são todos pertença do município de Tavira, questionando-se como é possível o município abrir um procedimento de uma empreitada, quando não está garantida a legitimidade do município sobre a totalidade dos terrenos onde irá ser implantado o equipamento em questão.

Face aos pontos indicados, a Suspensão parcial do Plano de Pormenor de Cachopo e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo e Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, estão aqui a ser votadas pelo facto de ter sido aberto concurso, para execução de uma empreitada de um equipamento estratégico, onde o projeto se encontrava em desconformidade com os instrumentos territoriais em vigor, **face ao exposto o grupo municipal do Partido Social Democrata abstêm-se relativamente às Propostas n.º 302/2022/CM e 303/2022/CM e por isso apresenta esta Declaração de Voto**.

Tavira, 30 de setembro de 2022

Pelo grupo municipal do Partido Social Democrata (PSD)

município tavira

Proposta n.º 303/ 2022/CM **Processo n.º** 2022/150.10.400/6

Assunto: Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação

Considerando que:

- Existe a necessidade de construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, adequado às necessidades para apoio logístico e pré posicionamento de meios, para sustentação de operações diversas relacionadas com a Proteção Civil e Socorro;
- A localização determinada para o Centro de Meios Aéreos de Cachopo decorre de uma estratégia regional e transfronteiriça no que respeita ao combate aos incêndios;
- O território onde já existe a pista de aterragem e onde se pretende intervir é parcialmente abrangido pelo Plano de Pormenor (PP) de Cachopo, pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira e pela Reserva Ecológica Nacional (REN), cujos usos compatíveis não acolhem esta intervenção;
- Através da suspensão parcial do PDM de Tavira é possível enquadrar a construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, com recurso ao procedimento de "Suspensão dos planos intermunicipais e municipais" previsto nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 141.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março;
- Por proposta da Câmara Municipal n.º 203/2022/CM, deliberou o órgão executivo, por unanimidade, em reunião ordinária pública de 28 de junho de 2022, proceder à suspensão parcial do PDM de Tavira e ao estabelecimento das respetivas medidas preventivas;
- Encontra-se a tramitar, em simultâneo, o procedimento de suspensão parcial do PP de Cachopo com estabelecimento de medidas preventivas com o mesmo objetivo e o procedimento de reconhecimento do Relevante Interesse Público para a área inserida em REN, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto;

- A proposta de suspensão parcial do PDM de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas, no âmbito do processo de construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, foi submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) que, nos termos do n.º 3 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 138.º, ambos do RJIGT, reuniu em Conferência Procedimental a 2 de agosto de 2022, tendo desta resultado parecer favorável condicionado ao referido processo, no seguimento do exposto nos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. - Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA, I.P. – ARH do Algarve) e da CCDR Algarve;
- O Município efetuou a devida concertação com a APA, I.P. – ARH do Algarve, tendo obtido parecer favorável (Ofício SO56344-202209-ARHALG.DPI) e introduziu as alterações em conformidade com o parecer da CCDR Algarve, estando assim reunidas condições para o devido prosseguimento do processo para aprovação pelo órgão competente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a suspensão parcial do PDM de Tavira para a área territorial delimitada na "Planta de localização da área de incidência territorial do Centro de Meios Aéreos de Cachopo", em anexo, e suspensão da aplicação das disposições constantes dos artigos 37.º a 46.º e 65.º do regulamento do PDM de Tavira, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 141.º, ambos RJIGT, com vista à construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo.
2. Aprovar o estabelecimento de medidas preventivas para área territorial em causa, nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 126.º e no n.º 3 do artigo 134.º, ambos do RJIGT.
3. Submeter a suspensão parcial do PDM de Tavira e o estabelecimento de medidas preventivas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 126.º do RJIGT.
4. Remeter a deliberação da Assembleia Municipal para publicação no Diário da República, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.
5. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR Algarve.
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 13 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

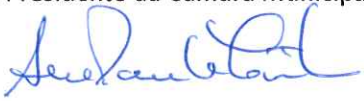

Ana Paula Martins